



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS nº 01/2017-SSP, nos  
termos do Padrão nº 14/2002,  
instituído pelo Decreto/DF nº  
23.287/2002.**

**Processo nº 050.000.690/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **00.394.718/0001-00**, representada por **EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **06.684.212-1 – SSP/RJ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **851.197.847-04**, na qualidade de Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, com sede no SIA Trecho 08, lotes 170/180, Brasília/DF, telefone 3901.1422, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **03.495.108/0001-90**, [contratos.funap@gmail.com](mailto:contratos.funap@gmail.com), neste ato representada por **DILMA DE FÁTIMA IMAI**, portadora da Cédula de Identidade nº. **2.083.142-SSP/GO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. **607.413.841-91**, conforme delegação de competência prevista na publicação do DODF nº 157, publicado em 16 de agosto de 2017, na qualidade de Diretora Executiva, resolvem aditar o **contrato nº. 01/2017 - SSP**, celebrado em **10/01/2017**, publicado no DODF nº. **15**, de 20/01/2017, pág. 34, tendo por objeto a contratação de mão de obra de 100 (cem) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços terceirizados de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; manutenção e conservação predial; manutenção recuperação de bens móveis; manutenção de veículos; recolhimento de bens inservíveis; transporte de materiais; reciclagem de papel; copeiragem; serviços gerais; manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas e ações de preservação de áreas públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

**2.1.** O presente Termo Aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/01/2018 a 09/01/2019, nos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a  
**Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060**

Rubrica	②
Sevidas	BUDGETAL CONTROL
Processo n°	050.000.690/2016
Forma n°	313
MEL 110.276-3	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SAM, Cnnjuntn "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;

**2.2.** Alteração do valor contratual para reajustar o auxílio alimentação e realinhar os valores da bolsa ressocialização, conforme anuência do executor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (dezembro/2016 a novembro/2017), que representa um total de **2,80385% (dois vírgula oito zero três oito cinco por cento)**, conforme Memorando SEI-GDF nº 117/2017 - SSP/SESIPE/CG/GCI e anexos, anuência da contratada por meio do Ofício nº 863/2017 – NUCONV/DAG/FUNAP-DF, Nota AJL/SSP nº 176/2017 – AJL/SSP e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, resultando nos seguintes valores:

NÍVEL I		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 837,33
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 168,14
3	Auxílio Transporte <sup>1</sup>	R\$ 374,00
4	Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	R\$ 270,27
Valor Total de CADA Sentenciado – Nível I		R\$ 1.649,74


NÍVEL II		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.006,85
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 168,14
3	Auxílio Transporte <sup>1</sup>	R\$ 374,00
4	Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	R\$ 270,27
Valor Total de CADA Sentenciado – Nível II		R\$ 1.819,26

NÍVEL III		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.172,31
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 168,14
3	Auxílio Transporte <sup>1</sup>	R\$ 374,00
4	Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	R\$ 270,27
Valor Total de CADA Sentenciado – Nível III		R\$ 1.984,72

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a  
**Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060**

Forma nº	344
Proceso nº	05000690/804
Servidor	Rubén M. González
Rubrica	
	Méx. 110.275-3



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O valor total estimativo do contrato para o período de **10/01/2018 a 09/01/2019** será de **R\$ 2.381.664,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, ou seja, pelo período de **10/01/2018 a 09/01/2019**.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia Contratual**

Por tratar-se de órgão integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e sem fins lucrativos, fica dispensada a prestação de garantia para a execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratada**

**6.1** - Constitui obrigação da Contratada a assinatura e a entrega do Contrato e de seus Termos Aditivos em **02 (duas) vias, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento das respectivas minutas emitidas pela SSP/DF.

**6.2** – Os referidos prazos, constante no item **6.1**, poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo expressamente justificado, aceito pela Contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

110.275.3  
FUNDING BY AGREEMENT  
05000690/2016  
345



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SAM, Conjunto "A", Bloco "A", sala 207 – Edif. Sede da SSP – Brasília/DF, CEP 70620-000  
Fones (61) 3441.8808 – Fax (61) 3341.2029 - e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília, 04 de janeiro de 2018.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social

Pela **CONTRATADA**:

**DILMA DE FÁTIMA IMAI**  
Diretora Executiva

*Dilma de Fátima Imai*  
Diretora Executiva  
FUNAP/DF  
Mat.: 271.588-0

Testemunhas:

**RUDNEY MARTINS DE CARVALHO**  
CPF: 795.826.211-68

**JOSE FILHO SOARES ROCHA**  
CPF: 248.587.061-68

Forma nr 346  
Procesos nº 050000690/2016  
Servicio: Registro de Comercio  
Rubrica: MEX. 110.275.3